



PREFEITURA DE
SALOÁ
Governo do povo para o povo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 15/2025

Objeto: Contratação da empresa **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME**, cadastrada no CNPJ: **06.350.303/0001-10**, com endereço na Rua do Comercio, 332 B, Centro – Toritama/PE, para apresentação da Banda FORRÓ VUMBORA no dia 30/05/2025 na comemoração do dia das mães, neste município de Saloá/PE.

O Prefeito do município de Saloá/PE, no uso de suas atribuições Legais e:

Considerando a consagração da banda Forró Vumbora junto à opinião pública e sua compatibilidade com os objetivos culturais do evento promovido pelo Município de Saloá/PE;

Considerando ainda a justificativa de preços, razão da escolha do artista, parecer jurídico, todos carreados aos autos deste processo.

RESOLVE:

Homologar a presente inexigibilidade de licitação, ratificando a justificativa de contratação apenso aos autos, ao qual comprovam a situação fática de inexigibilidade, com fundamento no art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME**, cadastrada no CNPJ: **06.350.303/0001-10**, com endereço na Rua do Comercio, 332 B, Centro – Toritama/PE, para apresentação musical da Banda FORRÓ VUMBORA neste município de Saloá/PE no dia 30/05/2025, pelo valor global de 40.000,00 (quarenta mil reais)

SALOÁ/PE, 30 de abril de 2025.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
PREFEITO DE SALOÁ/PE

